

EDITAL

06/2020

Horários de funcionamento dos Serviços Administrativos e dos Serviços Gerais

---**Américo da Conceição Pereira**, Presidente da Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira,

Faz público que, em 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020.

A Organização Mundial de Saúde já havia qualificado a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID -19, tornando -se imperiosa a previsão de medidas para assegurar não só tratamento da mesma, como também a adoção de rigorosas medidas de prevenção para reduzir a exposição e transmissão da doença. O sucesso das medidas preventivas depende essencialmente da colaboração dos cidadãos e das instituições, pelo que é importante incentivar e salvaguardar o papel específico dos estabelecimentos, nomeadamente aqueles que lidam diretamente com o público em geral.

O Decreto nº 2-A/2020, de 20 de Março, procede à execução da declaração do estado de emergência efetuado pelo Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de março, no âmbito do qual, conforme o disposto no nº 1 do artigo 8º, nº 1 do artigo 9º, e alíneas b), c; e e) do nº 2 do artigo 12º, são definidas um conjunto de exceções às suspensões e encerramentos previstos, nas quais se incluem os serviços médicos e os serviços postais, conforme nºs 8 e 14 do anexo II

Assim, com a concordância dos restantes membros do executivo e conforme despacho de hoje determina:

Serviço Administrativo da Junceira e de apoio às Extensões Médicas

- Horário de funcionamento:

2ª feira - 09,30/12,30 horas

3ª, 4ª e 6ª feira – 09,00/12,30 horas

5ª feira - Encerrado

Serviço Administrativo da Serra e Posto dos Correios

- Horário de funcionamento (2ª a 6ª feira): 09,30/12,30 horas – 13,30/16,00 horas.

A ser assegurado apenas por uma funcionária

Serviços Gerais

- Horário de funcionamento (2ª a 6ª feira): 09,00/12,00 horas – 13,00/17,00 horas.

Serviços mínimos a serem assegurados por dois trabalhadores.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no site da União das Freguesias de Serra e Junceira.

Serra, 24 de Março de 2020

O Presidente

(Américo Pereira)